CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 018/2025

APROVADO 09/06/2025
Presidente
Vice-Presidente
Secretário(a)
10ª Sessão ORDINÁRIA

Denomina Dr. Juvenal Braga a rua n.º 05, localizada no Loteamento Residencial Altos de Ouro Fino.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Dr. Juvenal Braga a rua n.º 05, localizada no Loteamento Residencial Altos de Ouro Fino.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em 21 de maio de 2025.

Cícero de Lima Braga
Vereador

JUSTIFICATIVA

Caros colegas Vereadores,

Submetemos à apreciação deste Egrégio Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo, que visa denominar uma rua de nosso município com o nome de Juvenal Braga, em justa e merecida homenagem a um cidadão ourofinense que deixou um legado notável de amor à cidade, à natureza, à justiça e à vida pública.

Juvenal Braga nasceu em 18 de outubro de 1940, no bairro São Pedro, em Crisólia, distrito de Ouro Fino. Filho de agricultores e de origem simples, destacou-se desde jovem por sua determinação em buscar conhecimento. Foi seminarista e obteve sólida formação intelectual, orgulhando-se do domínio do latim, fruto de seus anos em colégios internos na região de Belo Horizonte e Congonhas do Campo. Posteriormente, formou-se em Direito na Faculdade de Direito do Sul de Minas, em Pouso Alegre, tornando-se um dos primeiros advogados de Ouro Fino.

Casado com Maria Teodoro Braga, constituiu uma família ao lado das filhas Ana Nery, Andreia e Danielle, e fez de sua trajetória um verdadeiro exemplo de dedicação ao trabalho, à ética, à educação dos filhos e ao bem comum.

Dr. Juvenal Braga não se destacou apenas como advogado, foi também empresário, fazendeiro, escritor e ativista ambiental. Presidiu o Sindicato Rural de Ouro Fino e o Partido Verde, lutando incansavelmente por causas sociais e ambientais. Sua célebre frase — "Povo civilizado, flora e fauna preservadas" — tornou-se símbolo de sua visão sobre desenvolvimento sustentável e venceu concurso público, perpetuando seu pensamento.

Foi responsável por importantes contribuições urbanas e ambientais para o município, como a criação de praças e parques. Participava ativamente da vida comunitária, sempre presente em eventos sociais, culturais e religiosos. Era um cidadão engajado e acolhedor, admirado por sua postura íntegra, seu estilo clássico e sua constante disposição em ajudar o próximo.

Juvenal Braga faleceu em 21 de novembro de 2016, aos 76 anos, vítima de complicações de uma doença autoimune. Sua memória, no entanto, continua viva nas ações que desenvolveu, nas pessoas que ajudou e no exemplo que deixou.

Denominar esta rua com seu nome é mais do que uma homenagem. É o reconhecimento de um homem cuja vida foi inteiramente dedicada a Ouro Fino e ao seu povo, um verdadeiro gentleman, defensor da natureza, mentor de jovens advogados e inspiração de cidadania.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa e significativa homenagem.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em 21 de maio de 2025

Cícero de Lima Braga
Vereador

HISTÓRICO

Dr. Juvenal Braga nasceu em 18 de outubro de 1940, no bairro São Pedro, em Crisólia, distrito de Ouro Fino. Foi advogado, empresário, fazendeiro e um notável ativista ambiental, reconhecido por sua atuação ética, seu amor à cidade e sua dedicação à preservação da natureza. Presidiu o Sindicato Rural de Ouro Fino e o Partido Verde, e teve papel relevante na criação de áreas verdes no município. Sua frase "Povo civilizado, flora e fauna preservadas" tornou-se símbolo de sua trajetória.

Faleceu em 21 de novembro de 2016, deixando um legado de cidadania, compromisso social e ambiental.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CERTIDÃO DE ÓBITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JUVENAL BRAGA

MATRÍCULA:

0557720155 2016 4 00073 136 0033705 74

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	Branca	casado, com 76 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Ouro Fino - MG	RG nº MG-16.519.771 SSP/MG	era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOÃO BRAGA DE MELO (falecido) e RITA AUGUSTA DE MELO (falecida) - Rua Senador Miranda Junior, nº 42, Centro Ouro Fino, MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA MÊS ANO
vinte e um de novembro de dois mil e dezesseis às 01:30 horas	21/11/2016

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital e Maternidade Santa Paula, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 79, centro em Pouso Alegre - MG

CAUSA DA MORTE

choque séptico, pneumonia, lúpus eritematoso sistemico (morte natural)

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO	DECLARANTE
Cemitério Municipal de Ouro Fino, MG	JOSÉ RIBEIRO DE ANDRADE JUNIOR

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Paulo Marcio Gonçalves Barros CRM 34772

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Casado com Maria Teodoro Braga deixou filhosdeixando 3 filhas de nomes e idades: Danielle com 39 anos, Andreia com 46 anos e Ana Nery com 48 anos. Deixou bens e não deixou testamento conhecido.

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial: SEBASTIÃO SAULO VALERIANO
Rua Adolfo Olinto, 702 Centro
Pouso Alegre-MG. 34233252 - 91309711

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Pouso Alegre-MG, 22 de novembro de 2016.

Oficial/Substituto

Lucas Fernandes Heleno
Oficial Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais - MG

Selo Digital: AXJ82950 - Cod. Seg : 4613.8721.0596.6610 - Quantidade de Ato(s) Praticado(s): 003 - Emol.: 0.00 - Tx.Judic.: 0.00 - Total: 0.00
Consulte a validade no site: https://selos.tjmg.jus.br

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS • Pouso Alegre MG

ANOREG - MG - TR 001368026 - E

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CERTIDÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
Site: www.ourofino.mg.gov.br
CEP 37570 – 000 - CNPJ n.º 18.671.271/0001-34

CERTIDÃO

A Divisão de Cadastro e Tributação da Prefeitura do Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, **CERTIFICA** para os fins que se fizerem necessários que, revendo o Cadastro Mobiliário Municipal não foi encontrado qualquer ato administrativo que denominasse os seguintes logradouros do Loteamento Residencial Altos de Ouro Fino: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12.**

Por ser verdade, dou fé.

Ouro Fino, 06 de setembro de 2.023.

Maisa Gonçalves de Almeida
Divisão de Cadastro e Tributação

MAPA

